

Escola Secundária de Campo Maior

Aviso n.º 24569/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores da Escola a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

29 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Cardoso Videira*.

Escola Secundária de Castro Verde

Despacho (extracto) n.º 24890/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Castro Verde, no uso de competências delegada pelo despacho n.º 22 696, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os docentes de Nomeação Definitiva para a Categoria de Professor Titular da Escola de acordo com a Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Departamento de Línguas

Maria Manuela Revés Florêncio — grupo 300

Alice Rosa Simões Teixeira — grupo 300

Maria Celeste Domingos Monteiro Contente — grupo 320

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

Maria Clara Pimentel da Cruz — grupo 500

Margarida Vitória Fitas Candeias — grupo 500

Augusto António Rita Candeias — grupo 510

José António Valadas Abreu — grupo 540

Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Isabel Maria Ramos Estaço — grupo 400

Francisco Manuel Guerreiro Tonim — grupo 400

Olga Maria Silvério Figueiredo Martins — grupo 420

João José Leitão Romeiro — grupo 430

Ema Maria Costa Fernandes Delgado — grupo 520

Departamento de Expressões

Jorge Manuel Cabrita Varela — grupo 620

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Guerreiro Tonim*.

Agrupamento de Escolas do Crato

Aviso n.º 24570/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Estabelecimento de Ensino com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

29 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ranita Ruas*.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 24891/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de

Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na professora titular do departamento curricular de Ciências Sociais e Humanas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria Fernanda Lopes Carrageta, a competência para avaliar, no ano lectivo 2008/2009, o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Viana do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

29 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas, *António João Feio Valério*.

Despacho (extracto) n.º 24892/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na professora titular do departamento curricular de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria Luísa de Mira Bagão, a competência para avaliar, no ano lectivo 2008/2009, o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Viana do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

29 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento Curricular de Línguas, *Jorge Manuel Cardoso Damasceno*.

Despacho (extracto) n.º 24893/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na professora titular do departamento curricular de Expressões, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Maria Manuela Santana Fernandes Matos, a competência para avaliar, no ano lectivo 2008/2009, o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Viana do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

29 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento Curricular de Expressões, *Juscelino Gonçalves Sena*.

Despacho (extracto) n.º 24894/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado